



TERMO ADITIVO N.º 003/2023

TCT N.º 034/2018 (SEI N.º 19.16.3897.0050248/2020-73)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 034/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, COM A INTERVENIÊNCIA DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE - CAO-SAÚDE E DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE DA COMARCA DE CONGONHAS, E O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Avenida Álvares Cabral, n.º 1.690, Bairro Santo Agostinho, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.971.057/0001-45, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça, Jarbas Soares Júnior, com interveniência do **Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde - CAO-Saúde**, representado por seu Coordenador, Promotor de Justiça Luciano Moreira de Oliveira, e da **1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde da Comarca de Congonhas**, por seu Promotor de Justiça, Vinícius Alcântara Galvão.

MUNICÍPIO DE CONGONHAS, com sede na Avenida Júlia Kubitschek, n.º 135, Bairro Centro, Congonhas/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.752.446/0001-02, representado por seu Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, com a interveniência da **Secretaria Municipal de Saúde**, representada por seu Gestor SUS, Allan Diego Falci.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica n.º 034/2018, de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência do instrumento inicial, cujo objeto consiste na "Cooperação Técnica e Operacional entre os partícipes, com vistas à execução do Plano Geral de Atuação Finalístico - 2016/2017, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, acerca da *Rede de Cooperação entre Sistemas de Saúde e de Justiça - NATPRE - Fase 01*, que tem como objetivo geral fomentar a construção de uma Rede de Cooperação articulada entre os Sistemas de Saúde e de Justiça, visando à qualificação das demandas dos Órgãos do Ministério Público, na fase antecedente ao processo judicial, por meio de Núcleos de Apoio Técnico - Sanitário (NATPRE), em cada uma das comarcas de Minas Gerais, correspondentes às 77 (setenta e sete) Regiões de Saúde".

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Prorroga-se o termo inicial por 12 (doze) meses, a partir de 02/02/2023 até 01/02/2024, inclusive.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Procuradoria publicará o resumo do presente instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTINUIDADE DO TERMO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica inicial, naquilo em que não conflitarem com este instrumento.

Assim ajustados, os partícipes celebram o presente aditivo, para um só efeito de direito, por meio de assinatura/senha eletrônica, na presença de duas testemunhas.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS:

Jarbas Soares Júnior
Procurador-Geral de Justiça

CAO-SAÚDE:

Luciano Moreira de Oliveira
Promotor de Justiça
Coordenador do CAO-SAÚDE

PROMOTORIA:

Vinícius Alcântara Galvão
Promotor de Justiça
Comarca de Congonhas

MUNICÍPIO DE CONGONHAS:

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Allan Diego Falci
Gestor SUS

Testemunhas:

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **Allan Diego Falci, Usuário Externo**, em 19/01/2023, às 16:56, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Antônio de Souza, Usuário Externo**, em 23/01/2023, às 12:07, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO MOREIRA DE OLIVEIRA, COORDENADOR DO CAO**, em 23/01/2023, às 16:13, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ALCANTARA GALVAO, PROMOTOR SEGUNDA ENTRANCIA**, em 23/01/2023, às 16:47, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JARBAS SOARES JUNIOR, PROCURADOR - GERAL DE JUSTICA**, em 24/01/2023, às 15:32, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA LACERDA RESENDE, ASSISTENTE DE QUALIDADE**, em 25/01/2023, às 11:59, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA CRISTINA BUITRAGO PEREIRA, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 25/01/2023, às 12:33, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **4352905** e o código CRC **1F73CFFE**.

Processo SEI: 19.16.0348.0122850/2022-68 / Documento SEI:
4352905

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SGA/DGCT

AVENIDA ALVARES CABRAL, 1740 - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG - CEP 30170008